Ementa: Solicita que os deputados federais estudem a possibilidade de vincularem a aplica?o de parte da receita oriunda com multas de tr?sito com investimentos no sistema p?lico de sa?e.

Senhores Vereadores,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente aos deputados federais Dilceu Sperafico, Moacir Micheletto, Eduardo Sciarra, Gustavo Fruet e Fernando Giacobbo, solicitando empenho dos mesmos, no sentido de lutarem pela vincula?o da aplica?o de parte da receita oriunda com multas de tr?sito com investimentos no sistema p?lico de sa?e.

Em seus artigos, o C?igo de Tr?sito Brasileiro (CTB) fala a respeito dos investimentos necess?ios na realiza?o de campanhas destinadas ?preven?o de acidentes. Mas n? h? qualquer vincula?o em lei quanto a aplica?o dos recursos oriundos das multas de tr?sito para o setor de sa?e p?lica.

E ?ineg?el reconhecer o pesado custo para a sociedade, especialmente para o sistema p?lico de sa?e, quando da necessidade de atendimento m?ico emergencial devido a ocorr?cia de acidentes de tr?sito.

Sendo assim, e visando melhorar este atendimento, solicitamos que Vossas Senhorias estudem a possibilidade de elaborarem uma Lei vinculando a aplica?o de parte dos recursos arrecadados com a emiss? de multas de tr?sito. Este percentual pode ser, inclusive, de at?50% do valor arrecadado, pois o investimento melhoraria sensivelmente a presta?o do servi? p?lico na ?ea de sa?e, melhoria esta t? sonhada e aguardada h?muitos anos pela popula?o brasileira.

Tal altera?o na legisla?o traria outra importante conquista: a pr?ria sociedade seria fiscal do tr?sito, pois os condutores que desrespeitam os sinais ou cometem abusos no tr?sito seriam fiscalizados n? somente pela pol?ia, mas por qualquer cidad?, at?porque os recursos das multas passariam em parte para a sa?e, e a sociedade ?quem sairia ganhando.

NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.
SALA DAS SESS?S, 07 de Fevereiro de 2008.

SILVESTRE COTTICA
Vereador